



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

PORTARIA Nº 17/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

“Nomeia Comissão para apurar Dívida Ativa do Município de São José do Jacuípe – BA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e a necessidade de apuração de créditos fiscais,

CONSIDERANDO, finalmente, que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, exige que o Gestor Municipal proceda a cobrança da Dívida Ativa, desde que seja viável, sob pena de renúncia de receita,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão composta dos Servidores: Sr. LUCIANO VILAS BOAS RIOS Matrícula nº 215772, Sra RAIRA RIOS DA SILVA, Matrícula nº 215670 e Sra. ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 215669, para sob a presidência do primeiro, apurar a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária deste Município, atualizada até 31/12/2025, fornecendo relatório ao Gabinete do Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de dezembro de 2025.

Alberlan Peris Moreira da Cunha

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



PORTARIA N º 018/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

“Constitui comissão para proceder ao Inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio do Município de São José do Jacuípe – BA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64, e no art. 9º, item 18 da Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores Sr(a). TAYSE DA SILVA RIOS, matrícula nº 215665, Sr(a). LETICIA SANTOS FREITAS, matrícula nº 215936 e Sr(a). KLEBER WALLACE SILVA SANTOS, matrícula nº 216196, para sob a presidência do primeiro, elaborar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Município até 31 de dezembro de 2025, de acordo ao art. 96 da Lei 4.320/64 e art. 9º, item 18, da Resolução TCM/BA nº 1.060/05.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário nos moldes citados, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2025, bem como a alocação dos bens, número de tombamento, com os respectivos valores e indicação dos responsáveis pela guarda e administração dos bens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de dezembro de 2025.

Alberlan Peris Moreira da Cunha

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 019/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Nomeia a Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes no Caixa e Bancos do Município de São José do Jacuípe – BA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Constituição Federativa do Brasil de 1988, Art. 164, § 3º e Art. 43 da L.C 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do TCM/BA 1.060/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes em Caixa e Bancos, no dia 31 de dezembro de 2025, composta pelos membros abaixo relacionados:

I – ISADORA SOFIA LOPES SANTOS - Presidente

II – RALPH OLIVEIRA LOPES - Membro

III – ELIZANIA RIOS PEREIRA – Membro

Art. 2º - A Comissão designada deverá apresentar até 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do exercício financeiro de 2025, o Termo de Conferência de Caixa e Bancos, demonstrando a

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

disponibilidade financeira existente em 31 de dezembro de 2025, para fins de Prestação de Contas anual do exercício (art. 9º, item 20 da Resolução TCM 1.060/05).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de dezembro de 2025.

Alberlan Peris Moreira da Cunha

Prefeito Municipal



PORTARIA N º 020 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Constitui Comissão para proceder análise e avaliação e regularização das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial do exercício de 2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64, e na Resolução n º 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores Sra. ELIZANIA RIOS PEREIRA, Matrícula nº 215666, Sra. TAYSE DA SILVA RIOS, matrícula nº 215665 e Sra. RAIRA RIOS DA SILVA, Matrícula nº 215670, para sob a presidência do primeiro, proceder à análise e regularização das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo pertencentes ao Balanço Patrimonial do exercício de 2025, procedendo, se necessário, acerto e/ou a baixa e cancelamento de valores inexistentes das contas.

Art. 2º A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar do encerramento do exercício, para apresentação do relatório (art. 9º, item 19, Resolução TCM n º 1060/05).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

Alberlan Peris Moreira da Cunha

PREFEITO MUNICIPAL

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br